

Manutenção



A MARCA QUE VOCÊ CONFIÁ.

1. Não faça de seu acessório um rebocador, este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na Carroceria/Chassi do veículo.
2. Leia com atenção o manual antes de montar seu acessório.
3. Não utilizar produtos abrasivos na lavagem do seu acessório, para conservação utilize cera automotiva.
4. Verificar se todos os parafusos estão apertados (7) dias após a instalação, e reaperte se for necessário.

A Bepo agradece sua preferência!

COMPONENTES

Qtd.	Ref.	Código	Descrição
01	A	B15044.201	Suporte Principal LD
01	B	B15044.202	Suporte Principal LE
02	C	B15044.203	Conj. Trava Simples M10x40
02	D	B299.215	Fixador Duplo M10
10	E	B150.214	Arruela Enc. Red. M10 ZP
07	F	129216	Porca A. Fr. Sext. M10 ZP
02	G	B804.215	Conj. Pf. Trava Estr. 2,5" CR
02	H	103608	Porca A. Fr. Sext. M12 ZP
02	I	39524	Rebite Repuxo Aberto
02	J	B150.226	Tampão Plástico
01	K	129550	Perfil EPDM 03123
02	L	B150.235	Arruela PCH. Im. F250
01	M	B150.227	Suporte Placa Pch. Imp.
04	N	117420	Pf. Cab. Sext. M6x25 ZP
06	O	121991	Arruela Lisa 1/4" ZP
02	P	3301	Po. Sext. M6 ZB
01	Q	129267	Pf. Cab. Sext. M10x90 ZP
01	R	B15044.204	Suporte Fix. Ranger s/ Gancho

ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO FORD RANGER (2013) PARA-CHOQUE IMPULSÃO

B1017/A

BEPO SÃO MARCOS: Matriz Instaladora São Marcos Ltda - BR 116 KM 113 N 1155 Caixa Postal 21 - Bairro Industrial - Cep: 95190-000 São Marcos - RS
Fone: (54) 3291-8200 Fax: (54) 3291-1213
Email: bepo@bepo.com.br

BEPO SÃO PAULO: Filial - Ulpiano Pinto de Souza, 89
Vila Maria Cep: 02167-030 São Paulo - SP
Fone: (11) 6954-6588 Fax: (11) 6954-6320

BEPO MONTENEGRO: Filial Sopro Via Oeste -
Esquina c/ Via 1 Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep: 95780-000 Montenegro - RS
Fone: (51) 3883-8200 Fax: (51) 6457-1510
Email: montenegro@bepo.com.br

Em caso de dúvida consulte:
assistencia@bepo.com.br
ou pelo Fone: (54) - 3291-8200

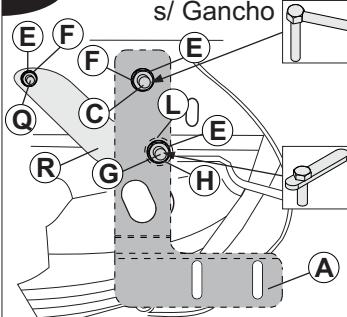
MANUAL DO PROPRIETÁRIO

As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produto fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

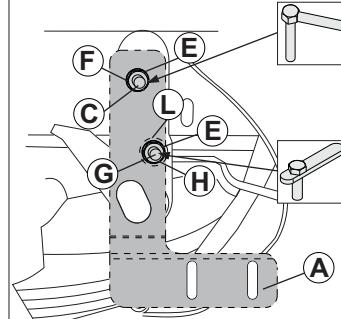
Verifique se todos os componentes listados estão na caixa

01 LD - Lado do Caroneiro s/ Gancho



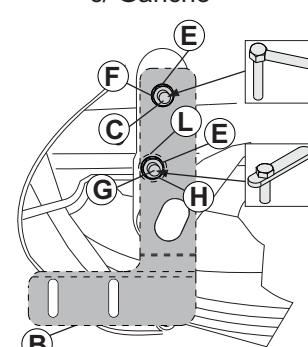
Posicione o suporte 'R e A' respectivamente, no chassi. Fixe-os utilizando as travas 'C e G', com porcas 'F e H' e arruelas

LD - Lado do Caroneiro c/ Gancho



Prenda o suporte 'B' no tubo passante no chassi, utilizando para fixação as travas 'C e G', com porcas 'F e H' e arruelas 'E'.

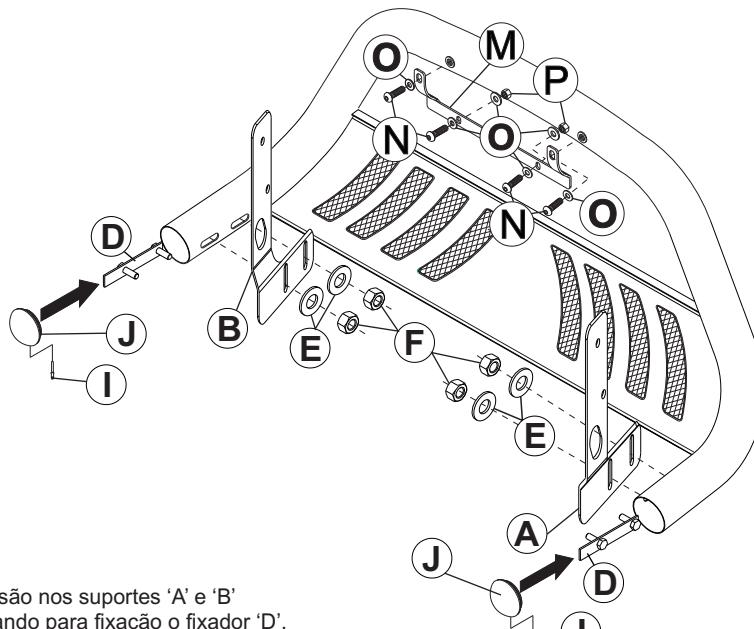
LE - Lado do Motorista c/ Gancho



OBS: DAR APERTO MODERADO PARA FACILITAR A MONTAGEM

02

Montar o suporte de placa "M" utilizando para fixação os parafusos "N" com arruelas "O" e porcas "P"



Para impulsões com protetor de cárter usar o debrum na parte superior antes de montar.

Montar o conjunto de impulsão nos suportes 'A' e 'B' já fixados no chassi, utilizando para fixação o fixador 'D', com arruelas 'E' e porcas 'F'.

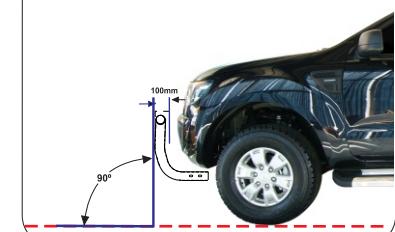
OBS: APÓS CONCLUIR A MONTAGEM REGULAR E NIVELAR O ACESSÓRIO COM O PARA-CHOQUE DO VEÍCULO DANDO APERTO A TODOS OS PARAFUSOS E PORCAS, RETIRE O SUPORTE E FIXE-O COM OS FUROS PARA BAIXO, APÓS MODIFICAR FIXE A PLACA CONFORME ILUSTRADO NA FIGURA.

NORMA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO QUEBRA-MATO

A altura do dispositivo quebra-mato quando montado em um veículo rodoviário automotor, não deve situar-se, em nenhum ponto, a mais de 50mm acima da **borda da tampa** do compartimento do motor, medidos num plano longitudinal vertical ao veículo. Nos casos em que a grade frontal estiver integrada a tampa do compartimento do motor, a referência passa a ser a linha inferior da grade.



A distância entre o ponto mais extremo do para-choque do veículo e o ponto mais extremo do quebra-mato não deve ultrapassar os 100mm, observe a figura abaixo.



O acessório quebra-mato deve ter a medida de 90° medidos em relação a um plano horizontal, como mostra a figura acima.

OBS: o acessório quebra-mato não deve ultrapassar para frente do veículo a medida de 90°, ele só pode ser inclinado para trás.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO N° 215/06 A PARTIR DA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 ENTROU EM VIGOR A LEI QUE REGULAMENTA O USO DE QUEBRA-MATO.

O PROFISSIONAL QUE FIZER A INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO QUEBRA-MATO DEVE ESTAR CIENTE DAS NORMAS, E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, A DISTÂNCIA LONGITUDINAL ENTRE A PARTE MAIS AVANÇADA DO PARA-CHOQUE E A PARTE MAIS AVANÇADA DO DISPOSITIVO QUEBRA-MATO NÃO DEVE EXCEDER 100mm, ADMITINDO-SE UMA TOLERÂNCIA DE 20%, ASSIM COMO INDICA A FIGURA.

OBS: O DISPOSITIVO QUEBRA MATO DEVE SER INSTALADO NO VEÍCULO DE ACORDO COM TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL, QUALQUER COMPLEMENTO INSTALADO A MAIS DO ESPECIFICADO NÃO SERÁ PERMITIDO.